



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM Nº 031/2020
DE 24 DE JUNHO DE 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 031/2020 em anexo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências"**.

Prezados Edis, informo que o referido Projeto em tela faz se necessário para atendimento de Transferências do Governo do Federal.

Informo que o Orçamento que esta sendo executado neste exercício na Atividade **2005 – Manut. das Atividades do Fundo Mun. De Assistência Social**, não estão previstos valores na dotação orçamentária do **PISO – Ações do COVID no SUAS para EPI – Portaria 369**, e **PISO – Ações do COVID no SUAS para Acolhimento – Portaria 369**, com fonte de recursos de Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, que estamos solicitando através do presente Projeto de Lei.

Outrossim, informo que estamos encaminhando anexo ao presente, cópia dos extratos bancários evidenciando que os repasses já se encontram em conta, e demonstrando que os repasses serão oriundos da fonte de Recursos 129 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS).

Dada a urgência exigida, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado e deliberado pela Colenda Casa de Leis, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 031/2020
DE 24 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$ 22.125,57 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com a suplementação da dotação orçamentária na atividade: **2005 – Manut. das Atividades do Fundo Mun. De Assistência Social**, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: (08) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (002) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: (08) – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: (244) – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: (0030) – GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: (2005) – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

30000000000 – DESPESAS CORRENTES		
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.925,23
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R\$	3.200,34
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00

Fonte de Recursos: (129) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

TOTAL GERAL	R\$	22.125,57
--------------------	------------	------------------

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior será utilizado recurso proveniente de Transferências de Recursos por Parte do Governo Federal, através do **PISO – Ações do COVID no SUAS para EPI – Portaria 369**, e **PISO –**

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

Ações do COVID no SUAS para Acolhimento – Portaria 369, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.



JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000977

Autenticação: 12020/06/24000977

Número / Ano	000977/2020
Data / Horário	24/06/2020 - 17:53:24
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2020 e dá outras providências.
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Comprovante emitido por	Adalto